PORTARIA 130/2019 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n° 100/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidor **ANAILDE FEITOSA DE CARVALHO CPF: 833.747.792-04 MATRICULA N° 0019134 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL,** lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 26/05/2019 a 27/05/2019, com o objetivo de participar de Reunião sobre a Habilitação do Cadastro Ambiental Rural-CAR". Atribuindo-lhe 02(duas) diárias para a servidora, no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais) para cada servidor. De acordo com Decreto n° 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Maio de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.